

BANCO AGIBANK S.A.

CNPJ/ME 10.664.513/0001-50 | NIRE 35300574214

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Data, horário e local. No dia 27 de dezembro de 2024, às 10:00 horas, na sede social do Banco Agibank S.A. ("Companhia"), na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, à Rua Sérgio Fernandes Borges Soares, nº 1.000, Prédio 12 E-1, Distrito Industrial, CEP 13.054-709. **Convocação e presença.** Dispensada a publicação de editais de convocação conforme o disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), tendo-se em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas.

Considerações preliminares. Preliminarmente, os acionistas aprovaram: (a) a lavratura desta ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações; e (b) a indicação do Sr. Marciano Testa e do Sr. Rogerio Leal da Cunha Domingues para, respectivamente, presidir e secretariar esta assembleia geral. **Mesa.** Presidente: Marciano Testa; Secretário: Rogerio Leal da Cunha Domingues. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) o aumento do capital social da Companhia; e (ii) a alteração do caput do Artigo 5º do estatuto social da Companhia para refletir o aumento do capital social.

Deliberações: Após a verificação da ordem do dia, apresentação dos documentos pertinentes e discussão pelos presentes, os acionistas adotaram, por unanimidade de votos, sem restrições ou ressalvas, as seguintes deliberações: (i) aprovar a emissão de 35.165.009 (trinta e cinco milhões, cento e sessenta e cinco mil e nove) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão total de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), fixado com base no artigo 170, parágrafo 1º, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, integralmente alocado à conta de capital social. Em decorrência do referido aumento de capital social da Companhia, no valor de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), o capital social da Companhia passará de R\$ 1.846.175.302,96 (um bilhão, oitocentos e quarenta e seis milhões, cento e setenta e cinco mil, trezentos e dois reais e noventa e seis centavos), dividido em 782.625.898 (setecentos e oitenta e dois milhões, seiscentas e vinte e cinco mil, oitocentas e noventa e oito) ações ordinárias, para R\$ 2.246.175.302,96 (dois bilhões, duzentos e quarenta e seis milhões, cento e setenta e cinco mil, trezentos e dois reais e noventa e seis centavos), dividido em 817.790.907 (oitocentos e dezessete milhões, setecentas e noventa mil, novecentas e sete) ações ordinárias. Após a renúncia do direito de preferência pela Agi Financial Holding S.A., as novas ações emitidas no âmbito do aumento de capital indicado no item "(i)" acima foram totalmente subscritas neste ato por **LCM BIGBANG FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento em participações multiestratégia responsabilidade limitada, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 58.532.126/0001-97, e integralizadas em moeda corrente nacional, na forma do boletim de subscrição emitido e assinado nesta data (**Anexo 1**). A consumação do aumento de capital aprovado neste item "(i)" está condicionada à aprovação pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"). (ii) sujeito à aprovação do aumento de capital aprovado no item "(i)" acima pelo BACEN, alterar o caput do Artigo 5º do estatuto social da Companhia a fim de refletir o aumento de capital aprovado nos termos do item "(i)" acima, que passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5º** O capital social é de R\$ 2.246.175.302,96 (dois bilhões, duzentos e quarenta e seis milhões, cento e setenta e cinco mil, trezentos e dois reais e noventa e seis centavos), dividido em 817.790.907 (oitocentos e dezessete milhões, setecentas e noventa mil, novecentas e sete) ações ordinárias ações ordinárias."

Encerramento. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia geral pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas. Mesa:** Marciano Testa - Presidente; e Rogerio Leal da Cunha Domingues - Secretário. Acionista presente: Agi Financial Holding S.A. Campinas/SP, 27 de dezembro de 2024.

D4Sign 59a63571-1917-4158-a252-2b66d71797c4 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Banco Agibank - AGE 27 12 2024 pdf

Código do documento 59a63571-1917-4158-a252-2b66d71797c4



Assinaturas



ELIZABETH DE PAOLA GODOY:01703540832

Certificado Digital

beth.godoy@rac.com.br

Assinou

Eventos do documento

07 Mar 2025, 17:33:02

Documento 59a63571-1917-4158-a252-2b66d71797c4 **criado** por ALISON SILVA MARTINS (e5389607-eef9-4653-bb2b-bac99e28cbf9). Email:alison.martins@rac.com.br. - DATE_ATOM: 2025-03-07T17:33:02-03:00

07 Mar 2025, 17:33:32

Assinaturas **iniciadas** por ALISON SILVA MARTINS (e5389607-eef9-4653-bb2b-bac99e28cbf9). Email:alison.martins@rac.com.br. - DATE_ATOM: 2025-03-07T17:33:32-03:00

08 Mar 2025, 05:51:56

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ELIZABETH DE PAOLA GODOY:01703540832 **Assinou**

Email: beth.godoy@rac.com.br. IP: 179.246.154.43 (179-246-154-43.user.vivozap.com.br porta: 49340). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Instituto Fenacon RFB G3,OU=A3,CN=ELIZABETH DE PAOLA GODOY:01703540832. - DATE_ATOM: 2025-03-08T05:51:56-03:00

Hash do documento original

(SHA256):2f60e12e2cf997d7af173c154ee2dcbc22ef7002ea01846994ee31b58a6b0640

(SHA512):60db0f2c51da9f993d79cf4aad15aba3d16a67ae34a8c2a9c2b2a3b2141ac123aa0e726aa67ca7d5b8da6ae1ea1eab6c2a6380d8375a115804afcba40eed7664

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.